



Portaria nº 009 da Presidência, de 16 de outubro de 2020

**DISPÕE SOBRE O NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS  
NO CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE B 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** a portaria de nº 003/PRE/FCF/2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o início do Campeonato Cearense Série B 2020 em decorrência da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o início do Campeonato Cearense Série B 2020, a partir do dia 24 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100 do Regulamento Geral das Competições 2020;

**RESOLVE:**

Alterar o disposto no Parágrafo único do art. 5º, do Regulamento Específico da Competição, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ único - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 24/11/2020.

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2020.

  
Mauro Carmélio Santos Costa Júnior  
Presidente